

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR DO
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL
DO PODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 38, DE 25 DE MAIO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESP-EXE, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 54, inciso I e § 1º do Estatuto da Fundação, aprovado pela Portaria PREVIC nº 604, de 19 de outubro de 2012, e na Resolução da Diretoria-Executiva nº 65, de 18 de março de 2014,

CONSIDERANDO a obrigação legal imposta pela Norma Regulamentadora n.º 5 - NR5, que trata sobre a CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a alternância de membros dessa Comissão,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 03750.010305.000062/2021-71,

RESOLVE:

Designar JÉSSICA ASSAF BASTOS E SILVA, CPF 016.800.491-78, E VANEIDE DA SILVA MOURA ROCHA, CPF 864.966.111.49, Analistas de Previdência Complementar, para exercerem o encargo de responsável pelo cumprimento dos objetivos da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes - CIPA.

Fica revogada a Portaria nº 57, de 02 de outubro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton dos Santos Araujo, Diretor de Administração**, em 10/06/2021, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0009653** e o código CRC **D89B46CC**.

Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.010305.000062/2021-71

SEI nº 0009653

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70297-400 -

<https://funpresp.com.br>